

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Congressistas,
Caros Autarcas,

Gostaria de aproveitar este espaço para colocar uma sugestão e, simultaneamente, uma questão que considero atual, justa e necessária para a valorização do poder local de proximidade.

Refiro-me à atualização da tabela de senhas de presença nas Assembleias de Freguesia, tendo como referência os critérios aplicados às Assembleias Municipais.

É do conhecimento de todos, que as freguesias dispõem de menos recursos financeiros do que os municípios. No entanto, essa limitação orçamental não pode, por si só, desvalorizar o trabalho efetivamente realizado nem as responsabilidades assumidas pelos eleitos locais ao nível da freguesia.

Na prática, o funcionamento de uma Assembleia de Freguesia exige preparação, análise de documentação, acompanhamento da atividade da Junta, participação ativa nos trabalhos e disponibilidade permanente para os cidadãos. Este esforço é particularmente evidente nos membros da Mesa da Assembleia, nomeadamente o Presidente da Mesa e os Secretários, que assumem uma carga de trabalho significativa e uma responsabilidade acrescida no regular funcionamento dos órgãos deliberativos.

Entendo, por isso, que não é equitativo aplicar o mesmo critério de senha de presença aos membros da Mesa e aos restantes vogais, quando as funções, o grau de responsabilidade e o volume de trabalho são claramente distintos. Esta diferenciação já é reconhecida ao nível das Assembleias Municipais e poderia, com as devidas adaptações, ser considerada também para as Assembleias de Freguesia.

O mesmo raciocínio se aplica à presença do Presidente da Junta de Freguesia e restante executivo nas sessões da Assembleia. A sua participação não é meramente formal: envolve prestação de contas, esclarecimentos, responsabilidade política direta e disponibilidade para responder às questões

colocadas pelos eleitos e pela população. Ainda assim, o critério atualmente aplicado não reflete essa diferença face a outros contextos autárquicos, nomeadamente ao nível municipal.

Assim, deixo à consideração deste Congresso e da Direção da ANAFRE a seguinte proposta:

- Avaliar a atualização e diferenciação das senhas de presença nas Assembleias de Freguesia,
- Reconhecendo o papel específico dos membros da Mesa,
- Considerando o enquadramento e a responsabilidade do Presidente da Junta,
- E tendo como referência o modelo das Assembleias Municipais, salvaguardando naturalmente a autonomia financeira e a realidade orçamental das freguesias.

Acredito que esta seria uma alteração justa, digna e necessária, que contribuiria para a valorização do trabalho autárquico, para o reforço da responsabilidade institucional e para uma maior motivação dos eleitos locais que, muitas vezes de forma voluntarista, garantem o funcionamento democrático ao nível mais próximo dos cidadãos.

Pergunto, por isso, se a ANAFRE estará disponível para estudar, discutir e eventualmente promover esta revisão, junto das entidades competentes, em nome da equidade, da justiça e da dignificação do exercício de funções autárquicas nas freguesias.

Muito obrigado pela atenção.

Carmina Parreira

Presidente da Junta de Freguesia de Ventosa do Bairro